

MAÇONARIA DO AMAZONAS

(Grande Loja)

1977

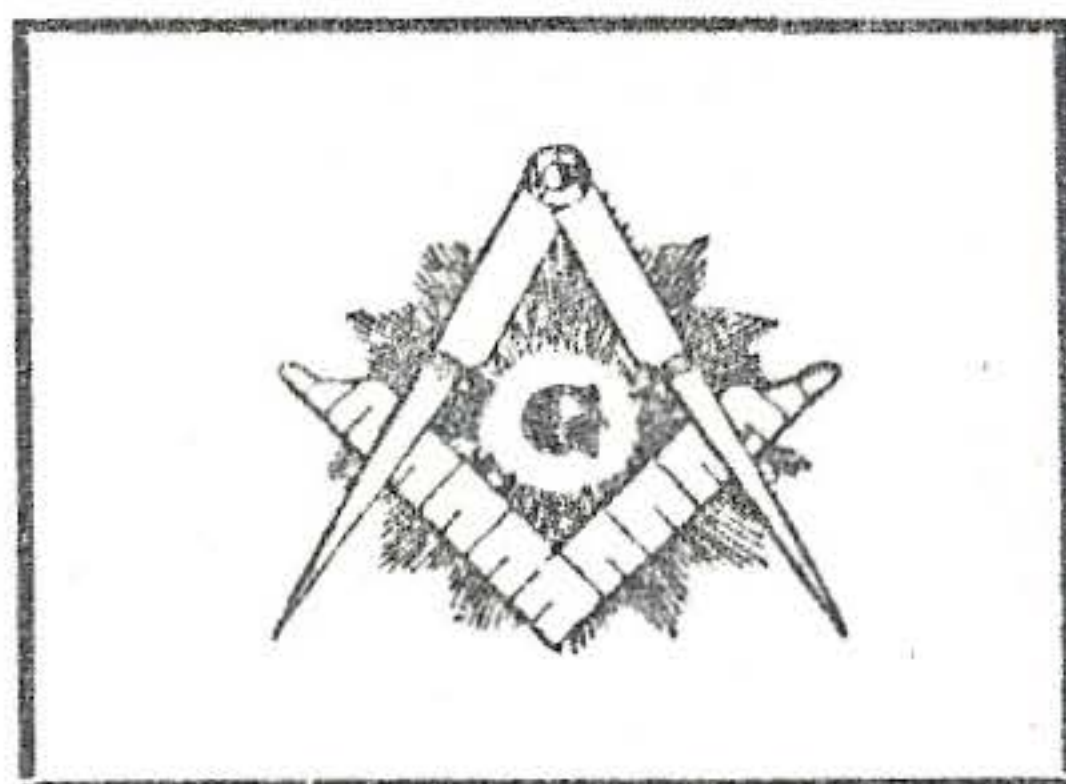
*Francisco José de Vasconcelos*  
FRANCISCO JOSE DE VASCONCELLOS  
OUTUBRO 1903

MAÇONARIA DO AMAZONAS  
(Grande Loja)



1977

ofe



*Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes*

*Cinquentenário de sua Fundação: 24 de junho de 1977*

MAÇONARIA DO AMAZONAS

(Grande Loja)

Trabalho organizado pelo Maçom  
Rodolpho Guimarães Valle

O Amazonas não escapou ao processo de transformação que se verificou na Maçonaria Brasileira, em 1927.

O Estado, naquele ano, se restabelecia da intranquilidade política havida em 1924, ocasião em que um governo apático e indiferente aos sofrimentos de toda uma população, especialmente à parcela constituída pela camada do funcionalismo público, preso às algibeiras de avarentos e agiotas, vira-se deposto por um movimento revolucionário, de extraordinária simpatia popular, que entregaria as rédeas do poder ao Interventor Federal Alfredo Sá, bom Maçom e bom estadista, cuja missão se desenrolaria até o ano de 1926, restabelecendo-se, para melhor, a fisionomia político-administrativa e financeira da terra cabocla.

Agindo com excelente habilidade, o ilustre Delegado do Governo Federal conseguiu conciliar os interesses dos grupos e chefes partidários então existentes, substituindo-se, através de pleito eleitoral, pelo Doutor Efigênio Ferreira de Sales, que haveria de realizar, também, uma boa administração.

Maçons de reconhecido prestígio na sociedade amazonense, como os Professores Agnello Bittencourt e Plácido Serrano Pinto de Andrade serviram a essas duas administrações, como Diretor da Instrução Pública e Diretor do Ginásio Amazonense Pedro II, respectivamente, numa época em que a Sublime Instituição se empenhava em reduzir o espantoso índice de analfabetismo existente em todo o território pátrio.

Por seu turno, a Maçonaria se conceituava continuamente no seio das inteligências que se distinguiam pela leitura e pela interpretação dos ensinamentos espirituais.

E teria de ser assim, pois, implantada em 1877 por grandes homens que se vincularam à região, e, a seguir, desenvolvida, num fraternal crescimento, por outros que os foram sucedendo, vinha deixando, no seu rastro de corajoso trabalho, os melhores sinais

de um idealismo cívico-social, tão necessário, naquela época, como ainda hoje, embora em circunstâncias diferentes.

A campanha a favor da libertação dos escravos, por si só, seria suficiente para registrar, em letra de ouro, o período autônomo, que se estenderia até 1927.

Entretanto, a preocupação maçônica com os problemas humanos de assistência aos menos afortunados, mormente os relacionados com a mendicância e os flagelos decorrentes da primeira grande guerra mundial, foi outro fator de afirmação da Maçonaria no Amazonas.

Em 1904, fundava-se o Grande Oriente Estadual, com treze Lojas jurisdicionadas — Esperança e Porvir, Amazonas, Conciliação Amazonense, Rio Negro, Cinco de Setembro, Aurora Lusitana, Arkbal, Aliança, Deus, Lei e Perseverança, Fraternidade Amazonense, Esperança e Harmonia, Sá Peixoto e União, Paz e Trabalho — algumas já abatidas e outras em pleno vigor de luta a favor dos grandes ideais da Maçonaria Universal.

Os Grão-Mestres do período autônomo — Desembargador Raimundo da Silva Perdigão (1905 a 1908), Governador Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt (1908 a 1914), Governador José Cardoso Ramalho Júnior (1914 a 1917), Senador Silvério José Nery (1917 a 1923) e Desembargador Gaspar Antonio Vieira Guimarães (1923 a 1927) — mantiveram-se sempre atentos aos melhores propósitos de uma atuação elogiável.

## **CRIAÇÃO DA GRANDE LOJA**

O Desembargador Gaspar Antonio Vieira Guimarães foi o último Grão-Mestre da fase autonomista e o primeiro do período de soberania.

Deu-se, portanto, na sua gestão, o advento de novos rumos à Maçonaria no Amazonas, cuja medida inicial encontra-se neste registro histórico, datado de 24 de junho de 1927:

"O Eminentíssimo Grão-Mestre, Desembargador Gaspar Guimarães, fez ciente à Poderosa Assembléa, que acabava de receber do Soberano Grande Comendador Dr. Mário Bhering, um telegrama comunicando-lhe a ruptura, a 16 do corrente, entre o Soberano Supremo Conselho do Rio Escocês Antigo e Aceito e o Grande Oriente, tendo aquela Alta Potência Maçônica decretado a criação de Corpos Soberanos nos Estados, sob os seus auspícios. De fato, explicava à Assembléa, a Alta Organização Maçônica de todo o mundo, representada pelos Congressos Internacionais de

Bruxelas (1909), Washington (1912) e Lausane (1922), não permitia a entidade mista, até há pouco existente no Brasil, formada pelo Grande Oriente e o Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito, de modo que a nossa situação se tornava insustentável, uma vez que fora, no último desses Congressos, resolvido por unanimidade, dever cada Supremo Conselho ser "SOBERANO E LIVRE DE TODA INTERVENÇÃO ESTRANHA", reservados os direitos das Grandes Lojas ou Grande Oriente regulares que dirigem os tres primeiros graus de acordo com os regulamentos e leis da Maçonaria antiga.

Por essa razão de ordem premente, o Soberano Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito para os Estados Unidos do Brasil avocara a sua soberania pelo Decreto de 1º de junho de 1921, e com esse documento fora admitido e tomou posse no dito Congresso de Lausane, passando não só a figurar como Potência soberana na Confederação Internacional Escocesa, formada por 36 Potências mundiais, representando outras tantas nações civilizadas, como também a constituir personalidade jurídica distinta do Grande Oriente do Brasil, não mais interessando-lhe as resoluções deste, acastelado pelo reconhecimento internacional e pela instituição de uma personalidade jurídica, de ordem interna, absolutamente distinta do Grande Oriente, de acordo com as leis brasileiras, porquanto já havia registrado os seus Estatutos e as Leis Gerais Escocesas, bem como as decisões dos Congressos Internacionais acima referidos, de acordo com o Código Civil Brasileiro desde 11 de novembro de 1925.

Reconhecido o Soberano Supremo Conselho, deste modo, como o único Poder legítimo para reger o Rito Escocês Antigo e Aceito no Brasil e no exterior, segue-se virtualmente que as Lojas Escocesas, que são quatro quintas das Oficinas Maçônicas do País, ficarão espúrias, desde que se alheiem à sua autoridade, reconhecida universalmente, sendo os respectivos filhos expulsos do Rito, com perda dos seus graus e dignidades e fora, conseqüentemente, da comunhão maçônica internacional.

Somente gozarão das prerrogativas maçônicas e serão considerados investidos dos graus a que foram elevados no Rito Escocês os membros das Lojas subordinadas ao Soberano Supremo Conselho legalmente reconhecido pelas Altas Potências Maçônicas para os Estados Unidos do Brasil.

As Lojas Escocesas, neste Grande Oriente do Amazonas e Acre, são, entretanto, a quase totalidade das Oficinas que a constituem, excetuando-se uma do Rito Adoniramita e duas do Rito Moderno. Ora, diante da rutura que nos é anunciada, não é possível que este Grande Oriente cave, por suas mãos, o próprio túmulo, acompanhando o lado que, por um movimento irrefletido e mesmo

com tendência subversiva, procurava obstar que a Maçonaria Brasileira entrasse na normalidade devida, a que já se acomodaram os países mais morosos em fazê-lo, como a Espanha em 1922 e o Uruguai em 1924.

Desta forma, punha em discussão a adesão dos Maçons do Amazonas e Acre à orientação do Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito, organizando-se um Corpo Soberano sob os auspícios deste, independente do Grande Oriente do Brasil.

Reinando silêncio em ambas as Colunas e no Grande Oriente, o Eminentíssimo Grão-Mestre pediu que aqueles que aprovassem a resolução, fizessem o sinal de ordem, sendo declarado pelo Irmão Mestre de Cerimônias que a Assembléia se havia manifestado favoravelmente à resolução por unanimidade de votos.

Então o Grão-Mestre, mandando que todos ficassem de pé e à ordem, proclamou solenemente a soberania do Grande Oriente do Amazonas e Acre, sob os auspícios e aliado ao Soberano Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito para os Estados Unidos do Brasil, ficando constituídas desde logo as suas Oficinas em Lojas Simbólicas e convocando a Poderosa Assembléia, ali presente, a reunir-se em dia e hora previamente anunciada, com a força e vigor de Assembléia Constituinte, a fim de votar a Constituição da nova Potência Maçônica que acabava de ser criada".

Estava dado o primeiro e grande passo no caminho da legitimidade, da independência e da soberania.

## **GASPAR GUIMARÃES**

Sem nenhum culto à personalidade, mas apenas como reconhecimento da geração maçônica atual ao notável proclamador, não será demais uma síntese de sua vida e de sua obra.

Sim, porque, na realidade, foi o Irmão Gaspar Antonio Vieira Guimarães o esteio maior desse processo, não apenas pela autoridade maçônica do seu alto cargo, como, igualmente, pelos seus elevados conhecimentos jurídicos, que não permitiriam, de modo algum, qualquer cometimento irrefletido na decisão final de um debate que empolgava os sentimentos dos Obreiros, naquele final da década de vinte.

Foi uma decisão firme, coroada de sabedoria, que permaneceu válida por cinquenta anos e continuará com essa mesma validade, pela excelência do espírito de compreensão e de harmonia que sempre existiu entre os Maçons amazonenses, e, igualmente, entre eles e os seus Irmãos espalhados pela ambiência universal.

O Desembargador GASPAR ANTONIO VIEIRA GUIMARÃES

ingressou na Maçonaria no vigor de sua juventude, trazendo consigo a chama ardorosa de uma privilegiada inteligência, desenvolvida e empregada constantemente a favor das melhores causas humanas.

Compreenderia, no decorrer dos anos, na experiência alcançada através de novas luzes e na vivência entre as colunas salomônicas, que a filosofia maçônica encerra os mais belos ensinamentos do equilíbrio da personalidade, levando a cada indivíduo os conhecimentos necessários à formação de novos caracteres, por meio dos quais a ordem intelectual alcança os seus objetivos no aprimoramento da cultura e as tendências espirituais reúnem os seus anseios na conquista benfazeja dos raios protetores do Grande Arquiteto do Universo.

Torna-se-ia um dos mais consagrados pensadores maçônicos do seu tempo, irradiando, com a sua pena cintilante e a sua palavra escorreita, os mais sérios e sábios conceitos sobre a transformação dos complexos sociais que se processaram na sua época, mormente quando o mundo inteiro, ainda abalado pelas desagradáveis consequências da primeira grande guerra, procurava encontrar um destino melhor no futuro de suas aspirações.

Havia cessado o troar dos canhões, mas as desavenças políticas, os procedimentos irreconciliáveis e as discussões de interesse exclusivista que perduravam entre diferentes nações não permitiam a substituição das armas do ódio e da vingança pelas armas do amor e da sabedoria.

Via, então, na Instituição Sublime, o poder mediador e equilibrado para a tônica das divergências e das incompatibilidades, pois que ela sempre moldou o seu comportamento e as suas ações nas dimensões da solidariedade humana e nunca deixou de concorrer para o triunfo da dignidade pessoal e do respeito às correntes de pensamento, atribuindo-se, entretanto, o direito de a todos esclarecer sobre as verdades históricas que promovem a evolução das coletividades.

Sabia repelir, com a autoridade do seu verbo, as doutrinas inoportunas e exóticas, que apenas serviam para denegrir a formação moral e a capacidade produtiva do homem, as quais, pelos seus funestos ditames, prejudicavam o cumprimento dos deveres de fraternidade social.

Iniciou-se na Grande Benemérita Loja Simbólica "Amazonas", hoje sob a jurisdição da Grande Loja do Amazonas e Territórios Limitrofes, em 2 de dezembro de 1893, declarando-se pernambucano, nascido em 20 de setembro de 1874, solteiro, funcionário de Justiça e livre pensador.

Galgando a plenitude dos direitos maçônicos, passou, de logo, a colaborar na vida administrativa da Oficina, ocupando os

mais distintos cargos e participando de memoráveis tertúlias, em que se observava a grandeza dos seus dotes excepcionais.

Em 16 de novembro de 1922, é saudado, na Loja "Amazonas", pelo Maçom Benjamin Malcher de Souza, com expressões repassadas de alegria e contentamento, na ocasião em que ocupava uma das cadeiras do Tribunal de Justiça Maçônico do Grande Oriente Estadual, cadeira que honraria, como outros o fizeram, à moda fascinante e erudita de Hamilton Mourão, Virgílio de Barros, Artur Virgílio do Carmo Ribeiro, Francisco Pedro de Araujo Filho, Elviro Dantas Cavalcante, Antonio Krichanã da Silva, Raimundo de Carvalho Palhano, Pedro Henrique Cordeiro Junior, Antero Coelho de Rezende, Análio de Melo Rezende, Emiliano Estanisláu Afonso, Henrique Sérgio de Farias, Armando da Cruz Barbuda, Feliciano de Souza Lima, Alfredo da Silva e Costa e tantos quantos souberam dignificar o Direito, a Justiça e a Lei.

No vibrante discurso pronunciado em homenagem ao centenário da Independência do Brasil, deixou manifestado todo o seu amor cívico-patriótico.

Assumindo, pela primeira vez, em 24 de junho de 1923, o honroso cargo de Grão-Mestre da Maçonaria Amazonense, apresentou e leu a sua plataforma administrativa, debatendo os grandes problemas sociais que afligiam as consciências humanas e para cuja solução a Sublime Ordem deveria contribuir com sua grande parcela de energia e trabalho.

Devotado ao aprimoramento intelectual do nosso povo, convocou as demais autoridades maçônicas do Estado, onde se destacavam os Professores e Maçons Plácido Serrano Pinto de Andrade e Agnello Bittencourt, reunindo-as para discutirem a fundação de escolas primárias, iniciando, dessa maneira, o formidável combate ao analfabetismo, que se processaria pelos anos afora, com o auxílio magnífico de respeitadas e ilustradas representantes do magistério amazonense.

Em 1924, punha-se à frente do movimento maçônico que festejou a nomeação do Doutor Alfredo Sá para o cargo de Interventor Federal, fazendo publicar na imprensa uma proclamação, concitando a todos os Obreiros da Arte Real a apoiar com simpatia o novo gestor dos negócios públicos, cuja vida política e maçônica era bastante conhecida na ambiência brasileira.

Também, naquele ano, presidira ao banquete maçônico oferecido ao então Tenente-Coronel Doutor Joaquim Moreira Sampaio, que estivera em Manaus integrando a força militar de equilíbrio à vida político-administrativa do Amazonas.

Em 1927, preparou e executou a soberania do Corpo Maçônico Amazonense, denominando-o de Grande Oriente do Amazonas e Acre, reunindo as Lojas dessas duas jurisdições territoriais e dan-

de-lhe uma Constituição que se caracterizou por seus princípios liberais e vigorou até ao ano de 1945. Presidiu à sessão comemorativa do cinquentenário de regularização da Loja "Amazonas", conferindo-lhe o título de Grande Benemérita, pelos bons serviços prestados ao engrandecimento e à prosperidade da Maçonaria. Escreveu: "Cônscia de que a paz no mundo jamais poderá ser conseguida por uma crença única, unidade impossível de realizar-se, porquanto a variedade infinita é o característico da obra divina — a Maçonaria paira acima de todas as divergências, pregando o altruísmo acima de tudo. Instituição imperecível, renascendo sempre das próprias cinzas, existirá enquanto houver alguma coisa que queira impor-se pela força, às consciências livres". Estabeleceu o escudo da nova Potência, significativo por representar o saber, a união e os propósitos maçônicos, bem como por imprimir a necessidade de um esforço comum em benefício da humanidade.

No ano de 1931, dissolvido o Tribunal de Justiça, "sob um pretexto ofensivo, injusto e atentatório à dignidade e à cultura daquele areópago da magistratura amazonense", defendeu-se com honra e coragem, bem como a seus ilustres pares, pois "jamais permitiu que sua toga, fosse, de leve, ao menos, atingida pela escumalha do partidarismo político ou das paixões governamentais do momento". Ao retornar ao seu cargo de Desembargador, com bem merecida reintegração, fora alvo de congratulações fraternais dos representantes da Maçonaria Amazonense.

Seus conceitos doutrinários são verdades incontestas.

Em 30 de novembro de 1928, escrevendo sobre "A Maçonaria e a Ciência", afirmou que a Ordem "conduz a humanidade à consecução da Verdadeira Luz, representada por normas que a envolva no almejado caminho da confraternização universal".

Com o título de "A tolerância dentro da firmeza de princípios" proferiu uma palestra na Loja "Conciliação Amazonense", em 8 de janeiro de 1929, onde dizia: "O nosso principal dever é acolhermos do mesmo modo e com igual simpatia, a todos, cristãos, budistas, judeus e maometanos, qualquer que seja a sua fé; porquanto, o nosso procedimento, nesse particular, não envolve, de modo algum, uma capitulação de princípios mas, tão somente, encerra o mais elevado exercício da caridade, o da caridade da inteligência, se não fosse positivamente o maior dos nossos deveres maçônicos".

Na sessão que realizou em 30 de abril de 1930, a Loja "Esperança e Porvir" galardôa-o com o título de Benemérito, considerando o seu valioso trabalho a favor do Grande Oriente do Amazonas e Acre.

Em 6 de outubro de 1932, ele concede, à mesma Loja, o título de Grande Benemérita, justamente na ocasião em que a Oficina

completava sessenta anos de profícua existência e de grandes empreendimentos.

Dirigiu o Grande Oriente Estadual de 1923 a 1927 e o Grande Oriente do Amazonas e Acre de 1927 a 1935, empunhando o martelete supremo e augusto, portanto, durante doze anos consecutivos de harmonia e de labor no seio da Maçonaria Amazonense.

Teve, nos passos dos primeiros condutores do Grão-Mestrado — e isso declarou sem nenhum constrangimento — o caminho certo e seguro no exercício do cargo que os seus Irmãos de Ideal lhe confiaram, numa hora de convulsão política no Amazonas e de empenho administrativo na Maçonaria: "O salutar exemplo de meus ilustres antecessores inspirar-me-á no árduo mandato de que não sou digno; mas, submetendo-me aos desígnios do Povo Maçônico, prometo esforçar-me pela prosperidade de nossa benemérita Instituição, cuja existência se impõe em nosso país, mais do que em qualquer outro".

Formou um patrimônio maçônico-espiritual, que transmitiria em livros e outras publicações, com o carinho de quem não prende, com avareza e com egoísmo, as manifestações do seu pensamento — pensamento sério e culto na desenvoltura dos aspectos espirituais do homem.

Em 1936, era o Grande Inspetor Litúrgico da Região do Amazonas e Acre, sendo substituído nessa honraria, por motivo de saúde e pela fixação de sua residência definitiva na antiga Capital Federal, pela figura impoluta e inolvidável do Maçom Giuseppe Paganini Vuicani, cuja vida maçônica é sempre elogiada pelos seus contemporâneos.

Faleceu no Rio de Janeiro em 1938.

## **GRÃO-MESTRES ADJUNTOS**

De 1923 a 1926, exercera o cargo de Grão-Mestre Adjunto o Irmão Henrique Taborda de Miranda, membro do alto comércio e Despachante da Alfandega de Manaus.

Teve oportunidade de assumir o cargo de Grão-Mestre, em substituição ao respectivo titular, achando, porém, que a responsabilidade dessa elevada função era superior às suas forças, somente podendo desempenhá-la, entretanto, como costumava afirmar, em virtude da confiança e da operosidade "dos demais membros dessa família que forma a Maçonaria, cujos trabalhos e dedicação constituem um padrão de glória e uma prova de amor à nossa Ordem".

Infenso ao individualismo e procurando aquinhoar os seus irmãos no êxito que obtinha nas missões a si cometidas, asseverava "que cada Maçom trabalhou sob o influxo dos nobres sentimentos da Ordem, procurando, consciente, dignificá-la, constituindo-se verdadeiro sustentáculo da paz, e, armado cavaleiro para essa elevada cruzada, unia-se para poder defender os ideais que formam o apanágio da nossa Sublime Instituição".

Vale, aqui, ser lembrado o registro fúnebre que se lhe fizera:

"Espírito tolerante e conciliador, jamais foi abatido por seus inimigos, a cujos ataques sabia opor sua grande fortaleza de ânimo, sempre robustecida por sorrisos de bondade.

Calmo e ponderado, ciente e consciente dos seus deveres de Maçom e das graves responsabilidades do honroso mandato, que exercia, o seu único objetivo, sua preocupação constante era o bem da Ordem, cuja excelência, cuja sublimidade ele pregava a todo instante, em qualquer lugar, em qualquer ocasião, debaixo da mais segura convicção. Assim agindo e procedendo, conseguiu fazer inúmeros prosélitos e despertar o ânimo de alguns indiferentes. Foi um bom, foi um justo.

Apóstolo da fraternidade, ele prescindia dos direitos que a lei lhe outorgava, para resolver todos os assuntos, por mais difíceis que fossem, na convivência dos Irmãos, debaixo da paz e da harmonia.

Obreiro da caridade, praticou-a em larga escala, tanto no interior dos nossos Templos, como sob o teto do seu honrado lar.

Patriota vigoroso, almejando para o seu querido Brasil nova era de progresso e melhores dias de liberdade e de justiça, o saudoso Irmão não escondia o seu entusiasmo, sua intransigência e apoio à causa dos fracos e oprimidos, praticando, assim, com verdadeiro desassombro, uma das mais sublimes ordenanças da Maçonaria".

E, de 1926 a 1935, o cargo de Grão-Mestre Adjunto fora confiado ao Irmão Doutor Antonio Monteiro de Souza, que fora político e se dedicara, igualmente, ao magistério.

Maçom antigo e bastante experimentado no glorioso trabalho da Arte Real, foi um dos grandes cooperadores da tarefa ingente a que se propuzeram os "pedreiros" amazonenses, qual seja a de consolidar a obra vitoriosa de 24 de junho de 1927.

Amazonense dos mais distintos e homem público de grande pujança, sua vida, em qualquer aspecto pelo qual se a encare, foi um livro cheio de exemplos de honra e de civismo, de amor e lealdade à terra do seu berço e de modelar dedicação aos superiores interesses da Maçonaria.

Deputado pelo Amazonas à Câmara Federal em mais de uma legislatura, sua constante atividade, na capital da República,

jamais ficou adstrita aos negócios da política: os instantes que lhe sobravam dos trabalhos parlamentares empregava-os carinhosamente junto aos poderes centrais da Ordem, curando dos negócios maçônicos pertinentes ao Amazonas.

Fora, também, Deputado Estadual, cabendo-lhe, de certa vez, a presidência da Assembléia Legislativa, como justo preito de reconhecimento tributado por seus pares às suas nobres qualidades de caráter e honradez.

Ocupara, por substituição, o cargo de Governador do Estado, o que fez sob gerais aplausos, dada a certeza, alimentada pelo povo, de que a sua administração seria um desdobramento do recundo governo do Presidente licenciado. E assim foi.

Pautando seus atos pelas inflexíveis normas da justiça, bem peculiares à intransigência do seu caráter, passou o governo ao Presidente efetivo, deixando uma larga folha de benefícios ao povo e ao Estado, feitos durante sua curta gestão.

Professor emérito e autor de vários trabalhos, foi um dos pioneiros da obra de alfabetização do povo, ficando a mocidade do seu tempo devedora da cuidadosa assistência que dispensou à causa do ensino.

Obreiro cioso dos seus compromissos, estava sempre presente nos empenhos maçônicos.

Criada, portanto, a Grande Loja (por alguns anos ainda permaneceu com o título distintivo de Grande Oriente), vinte e seis Oficinas — Esperança e Porvir, Amazonas, Conciliação Amazonense, Rio Negro, Cinco de Setembro, Aurora Lusitana, Arkbal, Aliança, Deus, Lei e Perseverança, Fraternidade Amazonense, Esperança e Harmonia, União, Paz e Trabalho, Sá Peixoto, Bandeirantes do Acre, Luz, União do Juruá, Igualdade Acreana, Acre, Fraternidade Acreana, Firmeza e Amor, Fraternidade e Trabalho, Libertadora Acreana, Bolivar, União e Perseverança, Templários do Deserto, Tereza Cristina e Fé e Confiança — firmaram a soberania do novo Corpo Maçônico, ficando reconhecida a jurisdição exclusiva do Supremo Conselho sobre os Corpos superiores do respectivo Rito, ao mesmo tempo em que a Potência então criada passava a constar das Potências Regulares existentes no Brasil.

## **CRONOLOGIA DE EVENTOS**

Os registros históricos são necessários à observação do processo de desenvolvimento social, uma vez que eles refletem a presença, em épocas diversas, dos acontecimentos que se desenro-

laram e permitiram a formação de entidades materiais e espirituais capazes de coadjuvarem no progresso evolutivo da humanidade.

É bem verdade que a história humana não poderá ser revelada em toda a sua plenitude, porquanto ela se perdera, parcialmente, ou nos mistérios dos séculos, ou na tradição oral mal transmitida, ou no desconhecimento de fontes ainda não perquiridas, ou, na incineração criminosa de livros e incêndios ultrajantes de grandes bibliotecas.

Contudo, dentro de um sistema crítico, atualizado, ela vem sendo descrita e examinada, para que melhor se conheçam a sua origem e a sua evolução.

No que se refere à Maçonaria, o problema é o mesmo, no que se refere aos antigos monumentos, porque a Maçonaria faz parte de idêntico processo.

Mas as dificuldades têm sido suplantadas com os estudos científicos dos grandes pesquisadores, que, descobrindo e analisando os mais diversos sistemas filosóficos, chegam a conclusões palpáveis, e, quando abordam o período especulativo da Ordem, encontram maiores fontes de reconhecimento, uma vez que estas se mostram refletidas em documentos de alta valia e de menos difícil consulta.

Em se particularizando a vivência da Maçonaria no Amazonas, parece que essas dificuldades, embora existam, se tornam menos acentuadas, considerando-se que a sua instalação data de época relativamente recente.

Basta dizer-se que foi fundada em 1872.

Isto não significa a inexistência, antes, de Maçons nas plagas regionais. Havia-os, sim, pois foram eles que se reuniram a outros tantos vindos de circunscrições distantes, que implantaram a Instituição no Amazonas, no último quartel do século passado.

Muitos assinaram o auto de instalação da Província do Amazonas, a 1º de janeiro de 1852.

Mesmo assim, as omissões se apresentam, por fatores plenamente justificáveis.

Ora, até então, o caráter esotérico da Maçonaria era observado com o máximo rigor, por circunstâncias políticas e mesmo religiosas.

As reuniões em lugares ocultos, as deliberações não registradas e a assinatura maçônica sob nomes simbólicos, exclusivamente, assinalam o cuidado e a necessidade desse esoterismo.

A época era outra.

Com o advento de uma disciplina melhor da consciência humana e o conhecimento mais avançado da liberdade de pensamento, a Maçonaria adquiriu, também, um caráter exotérico, e, nada obstante a imprescindibilidade de suas tradições, ela saiu do

círculo fechado em que se encontrava, permitindo as pesquisas identificadoras e enobrecedoras da sua existência e do seu trabalho.

Esse comportamento já se fazia necessário, pois não há mais razão para se esconder ou se negar o papel da Maçonaria no desenvolvimento de todos os povos civilizados.

A presente cronologia aponta os principais sucessos havidos de 1927 a 1977.

Em 23.07.27:

É anunciada a realização, no mês de agosto, da Assembléia Geral Constituinte.

Em 07.08.27:

Promulgação da primeira Constituição do Grande Oriente do Amazonas e Acre.

Instituição do Escudo de Armas do Grande Oriente do Amazonas e Acre, através do Decreto nº 4, destinado a ser usado nos selos e timbres, tendo as seguintes características: "cingido na base por dois ramos de acácia e no alto pelo dístico — Grande Oriente do Amazonas e Acre — encimado este pelo triângulo simbólico. Ao centro do referido escudo, o Templo de Salomão, inacabado, mostra que os Maçons devem trabalhar sem descanso para a realização dos seus ideais. Sobre o Pilar da Sabedoria, fulgem duas estrelas, a menor destacando-se da maior, que simbolizam o Amazonas e o Acre, autônomos. Entre o Pilar da Força e o Pilar da Beleza, a figura de um pelicano exprime o Amor e o Bem que a Maçonaria espalha sobre toda a superfície da terra, ao preço do próprio sangue". Este símbolo é bem significativo para os Maçons, pois ele representa a unidade do saber e da inteligência, o poder da união e a beleza de propósitos e de idéias dos Obreiros da Arte Real, bem como assinala a necessidade de um labor constante a favor da humanidade e o desejo de uma confraternização firmada nos princípios do carinho e da confiança.

A Soberana Assembléia Constituinte do Grande Oriente do Amazonas e Acre, ao concluir, nesta data, os seus trabalhos para os quais fora convocada, co-participando do culto cívico prestado pela grande nação argentina no centenário do seu legendário filho, o aclamado Tenente General Bartolomeu Mitre, que foi figura proeminente no vasto processo da política continental, tendo sido Chefe de Estado, Grão-Mestre da Maçonaria Argentina e General e Chefe dos Exércitos aliados na guerra contra o ditador do Paraguai, rendeu, por sugestão do Irmão Francisco Castelo Branco, justo e altíssimo preito de veneração à memória do imortal estadista, a cuja ação civilizadora cresceu e prosperou a democracia americana.

A Soberana Assembléia Constituinte do Povo Maçônico do

Amazonas, tendo em vista que deflui, no dia 5, o primeiro centenário do nascimento do grande brasileiro Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca e proclamador da República dos Estados Unidos do Brasil, e, por isso, considerado benemérito do povo brasileiro, resolveu, por proposta do Irmão João Severiano de Souza, inserir, no balaustre dos trabalhos realizados, um voto de gratidão ao ilustre cidadão pela elevada conquista realizada a 15 de novembro de 1889.

Em 19.08.27:

O Grande Oriente do Amazonas e Acre, em sua campanha contra o analfabetismo, mantém, às suas expensas, quatro escolas primárias noturnas e gratuitas, denominadas: Gonçalves Ledo, Cônego Januário, Reverbero e D. Pedro II, com um total de cento e sessenta e seis alunos matriculados.

Em 22.09.27:

Publicação do artigo intitulado "A Necessidade da Maçonaria", de autoria do Grão-Mestre Gaspar Guimarães, que, brilhantemente, assim conceituara a Sublime Instituição: "Cônsua de que a paz do mundo jamais poderá ser conseguida por uma crença única, unidade impossível de realizar-se, porquanto a variedade infinita é característica da obra divina — a Maçonaria paira acima de todas as divergências, pregando o altruísmo acima de tudo".

Em 25.01.28:

A Grande Loja da Bahia agradece o envio da Constituição do Grande Oriente do Amazonas e Acre, dizendo que a mesma deixou "magnífica impressão e muita luz à elaboração da Carta Magna daquela Potência Maçônica".

Em 04.03.28:

Aprovação de um voto de congratulações, apresentado pelo Irmão Raul de Azevedo, "ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Doutor Otávio Mangabeira e ao Delegado do Brasil na grande conferência dos povos americanos realizada em Havana, Doutor Raul Fernandes, pela deliberação do emprego exclusivo da língua portuguesa pelos representantes brasileiros nas assembléias internacionais, o que significa pela importância sua no conjunto continental, onde a língua inglesa é falada por 125 milhões de almas (Estados Unidos, 115, Canadá, 8, colônias britânicas, 2); a espanhola, por 66 milhões e meio; a portuguesa, por 36 milhões (Brasil) e a francesa, por 4 milhões e meio (Canadá, 2, Haiti, 2, colônias de origem francesa, meio), não se olhando as trezentas mil que falam outras línguas (dinamarquesa, holandesa e suíça)".

Em 01.03.28:

Cria-se a "Caravana de Vanguarda ou Ideais Maçônicos", organizada sob a orientação dos Irmãos Benjamin Malcher de Souza, Francisco Pereira da Silva, Fenelon Balmicar, Luiz Mari-

nho de Araujo e Francisco Castelo Branco, com a elevada tarefa de pregar a fraternidade entre os Obreiros, mostrando a cada um o dever que devem cumprir, de estarem firmes e alertas em suas colunas, na defesa dos sãos princípios da Maçonaria.

Os componentes da "Caravana" foram considerados verdadeiros beduinos do civismo e dos sãos princípios da paz entre os homens, abnegados que, pela palavra e pela ação, reanimam os falangeários que rondam o Templo, para que estejam sempre dispostos, iluminados pela chama sagrada, para enfrentar a insídia solerte, a maldade rastejante dos tradicionais caluniadores da Maçonaria.

Pelos temas expendidos e pela vibração dos oradores, inferre-se que a "Caravana" dava o seu grito de esclarecimento sobre a situação brasileira daquele tempo, que já prenunciava, pelos debates parlamentares e pelos vícios do regime, o movimento revolucionário de 1930.

Em 13.03.28:

Funda-se a escola primária noturna e gratuita com o nome do Maçom Antonio Bittencourt, cujo ato foi presidido pelo seu filho e irmão Agneilo Bittencourt, Diretor da Instrução Pública do Estado do Amazonas.

Em 20.03.28:

Instala-se a escola primária noturna e gratuita denominada "Deodoro da Fonseca", "no intuito de difundir a luz do alfabeto entre as classes populares".

Em 21.04.28:

Instituição do "Credo da Fraternidade", que, durante muito tempo, foi lido e recitado nas solenidades das Lojas da Obediência.

Em 12.10.28:

A Soberana Assembléia Geral do Grande Oriente do Amazonas e Acre, a requerimento do Irmão Júlio Verne de Matos Pereira, congratulou-se vivamente pela passagem do primeiro centenário da paz entre o Brasil e a Argentina, ocorrido a 27 de agosto do mesmo ano, mostrando-se esperançosa de que o auspicioso acontecimento é garantia da grandeza da América Latina.

O mesmo colegiado, por intermédio do Irmão Francisco Castelo Branco, aprova uma moção de aplausos a todas as nações sinatárias do pacto celebrado em Paris, considerando a guerra como crime, considerando-se que, em tese, o evento não é mais do que a consagração mundial do princípio de arbitramento previsto na Constituição brasileira de 24 de fevereiro de 1891.

Ainda, por lembrança dos Irmãos Plácido Serrano Pinto de Andrade, Agneilo Bittencourt, Silvério José Nery e Francisco Castelo Branco, congratula-se pelo encaminhamento do conflito paraguaio-boliviano para uma solução plausível, em obediência à Con-

ferência de Arbitramento e Conciliação reunida em Washington, ao mesmo tempo em que aplaude a ação do Brasil, naquela conjuntura, concorrendo eficazmente para que fossem prontamente debeladas as apreensões de uma guerra no coração da América do Sul, onde só deve tremular o lábaro da paz e do trabalho.

Em 23.12.28:

A Soberana Assembléia Geral e a Soberana Corte de Justiça do Grande Oriente do Amazonas e Acre, por iniciativa dos irmãos Hamilton Mourão, Plácido Serrano Pinto de Andrade e Agnello Bittencourt, manifestam-se jubilosas com a visita do Presidente dos Estados Unidos da América do Norte, ao Brasil, saudando, na pessoa de Hoover, a grandeza e o prestígio daquela nação.

Em 22.12.29:

Os Irmãos Agnello Bittencourt, Henrique de Souza Rubim e Feliciano de Souza Lima apresentaram uma moção no sentido de que a Soberana Assembléia Geral do Grande Oriente do Amazonas e Acre permanecessem em silêncio, durante um minuto, "em homenagem à memória de Georges Clemenceau, que, embora desaparecido do número dos combatentes vivos, continua a simbolizar a resistência, até à morte, às investidas reacionárias do obscurantismo e da tirania e a ser, nesse particular, um exemplo para todos os amigos da Democracia e defensor das Liberdades Humanas."

Em 14.08.30:

Manifestação de apoio e solidariedade ao Irmão Agnello Bittencourt, o qual, não havendo concordado com as violências policiais contra os estudantes ginasianos, exonerou-se do cargo de Diretor da Instrução Pública, que vinha eficientemente exercendo desde 1924.

Em 28.08.30:

Recepção ao Irmão José Estremadoyro, intrépido aviador e Chefe das Forças Aéreas de Montanha da República do Peru.

Em 15.06.30:

Agradecimento do Grande Oriente Lusitano Unido, pela homenagem póstuma prestada ao Grão-Mestre português Doutor Antonio José de Almeida, o qual, como democrata, Maçom e médico mereceu sempre o respeito e a admiração de seus semelhantes.

Em 24.10.30:

Os Maçons Doutor Francisco Pereira da Silva e Coronel Pedro Henrique Cordeiro Júnior, participam da Junta Governativa do Amazonas.

Em 04.08.32:

O Irmão Doutor Waldemar Pedrosa, Interventor Federal, encarece, aos obreiros, especial vigilância e decidido apoio na manutenção e segurança da ordem em geral, quando, na data, se buscava dar orientação segura à vida do País, para cujo bem-estar e

grandeza se reclamava a seiva sadia dos bons batalhadores.

Em 15.06.33:

O Grande Oriente do Amazonas e Acre comunica, às Lojas jurisdicionadas, o falecimento do Muito Poderoso Irmão Doutor Mário Bhering, Soberano Grande Comendador do Soberano Supremo Conselho do Grau 33 do Rito Escocês Antigo e Aceito para os Estado Unidos do Brasil.

Em homenagem póstuma ao astro brilhante da Maçonaria Brasileira e um dos mais arrojados defensores do Escocismo, foi decretado luto por tres dias.

Em 09.06.34:

Os Irmãos Virgílio de Barros, José Vaz de Oliveira e Armindo de Barros, considerando que a Maçonaria sempre se conduz sob as luzes dos melhores princípios para a coexistência de melhores relações internacionais, e, ainda, considerando que a Maçonaria não pode e não deve ser indiferente à tarefa de unificar os homens e as nações, pelos laços de amor e de concórdia, evitando o extermínio de vidas preciosas em lamentáveis e fratricidas guerras, propuzeram que votos de congratulações fossem enviados aos Grandes Orientes das Repúblicas da Colômbia e do Peru, pela paz realizada, almejando que a mesma seja duradoura, para felicidade e tranquilidade dessas nações amigas.

Em 09.07.34:

Concessão, ao Comandante Luiz M. Gallindo, do título de Membro Honorário da Soberana Assembléia Geral do Grande Oriente do Amazonas e Acre, como reconhecimento à sua solidariedade, no seguinte episódio:

O dia 27 de agosto de 1933 seria aziago para cinquenta e oito flagelados que viajavam pelo rio Solimões, numa jangada rebocada pela lancha "Arapiuna", defronte do Município de Codajaz, no Estado do Amazonas.

Um perigoso temporal destruiu a jangada em que se transportavam aquelas dezenas de criaturas e a embarcação que as conduzia fora impotente para recolher os infelizes naufragos, que se debatiam nas águas barrentas e ficaram à mercê do destino, quando surgiu o vaso de guerra colombiano "Mariscal Sucre", sob o comando do Maçom Luiz M. Gallindo, o qual, imediatamente, ordenou o salvamento das vítimas, para cujo ato empregou grandes esforços, arrostando as violências dos elementos desencadeados furiosamente e conseguindo arrancar da morte inúmeras vidas.

Foram, então, recolhidos a bordo, trinta e seis adultos e vinte e duas crianças, todos retirantes do rio Javari, onde empregavam as suas atividades na extração da borracha, sendo-lhes dispensada a atenção necessária.

Uma nobre missão maçônica fora cumprida.

Em 07.03.35:

Inicia-se, no Rio de Janeiro, a Primeira Conferência dos Altos Corpos Simbólicos do Brasil, onde o Grande Oriente do Amazonas e Acre se fez representar por uma luzida comitiva, integrada dos Irmãos Francisco Pereira da Silva, Mem Xavier da Silveira e Sabas Teles — comitiva que correspondeu, plenamente, à confiança nela despositada.

Na sessão plenária de 09 de março foi lida a tese intitulada "Ritos Permitidos e Ritos Proibidos", que recebeu, a seguir, o parecer da comissão constituída pelos Irmãos Otaviano de Menezes, Atila de Melo Cheriff e Álvaro de Figueiredo, comissão essa que foi muito hábil na sua manifestação, deixando, porém, a entender, que não apoiava o referido trabalho, no que é secundada pelo Irmão Esculápio de Paiva, que conclui o seu ponto de vista por propor que a tese fosse considerada prejudicada.

O Irmão Francisco Pereira da Silva, Delegado do Grande Oriente do Amazonas e Acre, com o seu arrojo e a sua altivez, defendeu a tese que acabara de ler e contra a qual já se haviam feitos alguns pronunciamentos.

É que, àquela época, Lojas da Obediência realizavam os seus trabalhos nos Ritos Adoniramita e Francês.

Essa Conferência, prestigiada por todas as Potências do mesmo Círculo Maçônico então existentes — Grande Oriente do Amazonas e Acre, e Grandes Lojas da Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, estudando dezenove teses, obteve o êxito que dela se poderia esperar, não apenas pelo excelente conteúdo dos trabalhos apresentados, dos pareceres redigidos e dos discursos pronunciados, como pela presença de Obreiros de elevada cultura, de sublimada idoneidade e de invejável respeito, que ainda hoje, por todos esses distintos predicados, honram e dignificam a existência da Maçonaria no Brasil.

Em consequência da deliberação havida no Rio de Janeiro, e, considerando-se que a tese "Ritos Permitidos e Ritos Proibidos", relatada pelo Grande Oriente do Amazonas e Acre, foi considerada prejudicada sob o fundamento de que a verdadeira Maçonaria não admite os Ritos Adoniramita e Moderno ou Francês; e, também, "que uma reflexão ponderada sobre a prática desses Ritos entre nós, gera a convicção de que efetivamente não está havendo o necessário e prometido respeito integral aos Landmarks"; e, ainda, "que não podemos e não devemos sobrepor tradições aos superiores interesses da Instituição, que são os nossos próprios interesses de Maçons" — uniformizou-se o Rito Escocês Antigo e Aceito na Maçonaria Amazonense.

Em 07.09.36:

O Irmão Professor Agnello Bittencourt, na sessão cívica do Povo Maçônico em homenagem à Independência do Brasil, destacou a atuação que a Ordem desempenhou no processo da emancipação política nacional.

Sem dúvida nenhuma, o papel da Maçonaria no evento emancipacionista já se tornou conhecido e difundido.

A sessão do dia 20 de agosto de 1822, no Grande Oriente do Brasil, é a afirmação solene da participação maçônica ativa e patriótica, a favor da emancipação.

Em 06.09.37:

O Irmão Doutor Waldemar Pedrosa, em feliz e eloquente improviso, pronuncia um maravilhoso discurso, onde afirma, com a segurança da sua sabedoria:

"Em todo o mundo civilizado, onde quer que, em noite caliginosa, de jugo e prepotência, haja rasgado o espaço dos céus, o clarão de uma centelha de liberdade, foi a Maçonaria que a deflagrou, movida pela sua própria razão de ser, assim na França, como nos Estados Unidos; assim na Bélgica, como na Holanda; assim na Itália, como nas Repúblicas sulamericanas.

A nossa Independência política não surdiu, como em outras nações, de uma revolução vitoriosa que houvesse quebrado, de chofre, os laços de sujeição que nos prendiam à metrópole portuguesa; resultou da ação de um movimento lento, constante, tenaz da alma nacional, por uma progressão contínua das idéias liberais que empolgavam todas as consciências brasileiras, eletrizando o ambiente, que deflagrava, de quando em quando, em cintilações de liberdade, nos levantes, nos motins, nas rebeliões e nas revoltas, rolando nos vales e descampados, nos serros e nas quebradas do território brasileiro! E por que? Porque a história nos mostra que nenhum povo admitiu, indefinidamente, a sujeição imposta à sua vontade, a negação da capacidade de dirigir os seus destinos".

O culto da Pátria, inegavelmente, envolve o pensamento maçônico.

Em 21.09.37:

A situação política do País provocou a suspensão dos trabalhos maçônicos no Amazonas.

Em 22.09.38:

São reiniciados os trabalhos maçônicos no Amazonas.

Em 09.08.40:

Jubileu de ouro, na Maçonaria, do Irmão Coronel José Cardoso Ramalho Júnior, "estadista, militar, homem público, deixou na sua passagem de fecunda visão administrativa, farto punhado de realizações a que o Amazonas se sente ufano e agradecido", além de ter sido "figura padrão de assiduidade aos trabalhos nos Augustos Mistérios dos nossos Templos, onde a sua figura sempre foi a

expressão viva de ensinamentos, como um tradutor dos nossos códigos legendários, através de uma temporada de meio século de lutas pela liberdade dos povos e o bem-estar geral da humanidade".

Em 24.10.42:

Realização das pompas fúnebres em memória do Irmão Desembargador Hamilton Mourão, que faleceu no cargo de Grão-Mestre do Grande Oriente do Amazonas e Acre. Fora sempre um defensor dos salutares princípios maçônicos, advertindo, de certa feita, ser "mister continuarmos a combater a tirania e a opressão, seja qual for a forma por que elas se manifestam e pretendem cercear as liberdades dos cidadãos; a reprovar e repelir toda e qualquer supremacia de castas, de raças, de religiões, geradoras de desigualdade entre os homens; a pregar a solidariedade humana e o amor, cultivando o altruísmo, os sentimentos generosos, a modesta e deslumbrante flor da caridade".

Em 01.01.45:

Promulgação da Constituição do Grande Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios Limítrofes.

Em 12.03.46:

Pelo Ato nº 372, o Irmão Leopoldo Amorim da Silva Neves, foi nomeado para representar o Grande Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios Limítrofes na solenidade do segundo aniversário de fundação da Grande Loja do Rio de Janeiro.

Em 08.09.48:

Palestra do Irmão Professor Agnello Bittencourt, sobre o tema "A Educação, os Costumes e o Governo dos Povos", proferida no Templo da Augusta e Respeitável Loja "Romã", da jurisdição da Grande Loja do Estado da Guanabara.

Em 15.09.48:

Mensagem do Irmão Venâncio Igrejas Lopes, no exercício do cargo de Grão-Mestre do Grande Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios Limítrofes, enviada ao Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja da Argentina, saudando-o pela passagem de mais um aniversário de fundação dessa Potência Maçônica.

Em 23.10.48:

O Irmão Ulisses Bittencourt é nomeado, pelo Ato nº 438, para representar o Grande Oriente do Amazonas e Acre, no Segundo Congresso Maçônico, que se realizou na cidade de Salvador, Estado da Bahia, no período de 10 a 20 daquele mês, com o objetivo de estudar os interesses da Ordem no Brasil.

O ilustre representante recebeu poderes para discutir, aprovar, ou não, as teses que fossem objeto de deliberação, bem como tudo quanto fosse ventilado no seio do aludido conclave, podendo, ainda, assinar tratado ou acordo em benefício da Instituição, os quais, entretanto, ficariam na dependência da aprovação da Sobe-

rana Assembléia Geral.

O Irmão Ulisses Bittencourt soube cumprir, de forma elogiosa, a sua missão, apresentando, ao final daquele encontro, um bem significativo relatório.

Compareceram, à mencionada reunião maçônica, as Grandes Lojas do Amazonas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Foi presidida pelo Irmão José Seixas, Grão-Mestre da Grande Loja da Bahia e foi seu Vice-Presidente o Irmão Daniel Corrêa Trindade, Deputado do Grão-Mestre da Grande Loja do Rio de Janeiro.

Na desenvoltura dos trabalhos, criaram-se as Comissões de Assuntos Doutrinários, de Assuntos Administrativos, de Unidade Nacional e de Grande Secretaria, ficando o Delegado amazonense como relator da segunda Comissão.

As teses apresentadas pelo Grande Oriente do Amazonas e Acre foram recebidas com os mais elogiosos comentários. A que se intitulava "Tolerância de Ritos", escrita pelo Irmão Mitrídates Álvaro de Lima Corrêa, embora não fosse aprovada, "porque a maioria foi de opinião que não deve haver tolerância", ficou, "ao final, resolvido o reconhecimento como legítima, dos Ritos Escocês Antigo e Aceito, York e Sehereeder e excluídos o Francês ou Moderno e o Adoniramita". As outras — "Idealismo Maçônico Universal" e "Dos Grandes Representantes e Garantes de Amizade entre as Potências Maçônicas". "Deveres e Direitos" — "foram aprovadas com ligeiras modificações dos Pareceres". Ambas eram de autoria do Irmão Agnello Bittencourt, Obreiro de vasto patrimônio cultural.

"Logo após a leitura da 1.<sup>a</sup> intitulada "Idealismo Maçônico Universal" e do respectivo Parecer, pediu a palavra o Irmão Cândido Marinho da Rocha, Delegado do Pará, que teceu um verdadeiro hino consagrador ao Grande Oriente do Amazonas e demais Territórios Limítrofes e se deteve sobre a personalidade maçônica de quase 50 anos de trabalho do autor da tese, Prof. Agnello Bittencourt", que, ao falecer contava setenta e seis anos de vida iniciática.

O Irmão Ulisses Bittencourt se tornou Membro Honorário da Grande Loja da Bahia.

Em 11.06.50:

Transcurso do cinquentenário maçônico do Irmão Giuseppe Pagani Vulcani, que, entre outros, exerceu o cargo de Grande Inspetor Litúrgico da Região do Amazonas e Acre.

Em 23.11.51:

Lavratura, às folhas 114v, do livro 493, do Cartório de Notas do Segundo Ofício do Tabelião Roberto de Lima Caminha, da es-

critura de compra e venda do prédio sito á rua Bernardo Ramos nº 134, então pertencente à Sociedade Beneficente dos Foguistas do Amazonas, adquirido na gestão do Venerável Mestre Milton Januário Pessoa de Melo, para servir, como ainda está servindo, de templo próprio da Grande Benemérita Loja Simbólica "Rio Negro" nº 4.

Em 14.07.52:

O Irmão Antonio Mavignier de Castro presta homenagem ao Irmão Venâncio Igrejas Lopes, Grão-Mestre do Grande Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios Limitrofes, recitando os seguintes versos simbólicos:

No ritmo do equilíbrio do verso,  
Cujos vértices Luz, Força e Beleza  
Em sua área encerram todo o universo,  
Simbolizam a Tríade que apoia  
O Templo da humana geometria,  
E de Minerva a rutilante jóia.  
— Forma piramidal de um novo rumo,  
Traçado pelo Mestre imaterial,  
Com o esquadro, com o nível, com o prumo!

Esses versos, de conteúdo maçônico, revelam os conhecimentos do autor sobre a simbologia que adotam os Obreiros da Arte Real em seus trabalhos cotidianos.

Em 23.11.53:

Comemoração do centenário do nascimento do Irmão Coronel Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt, numa festa pública prestigiada pelo mundo maçônico, pelas mais distintas autoridades e pelos mais destacados elementos da sociedade amazonense.

Em 24.06.54:

Efetua-se uma das mais belas e movimentadas reuniões do Povo Maçônico do Amazonas.

O Irmão Venâncio Igrejas Lopes, Grão-Mestre, procedeu à leitura de um circunstanciado e minucioso relatório, correspondente às atividades relativas ao exercício anterior, no qual assim se expande:

"Meus caros Irmãos de ideal, conheceis bem o terreno que pisamos, os sacrifícios de toda ordem que demanda a prática maçônica; sabeis os inimigos, contra cujos golpes temos de nos prevenir. A fé, porém, na pureza do ideal que nos congrega, dará a todos os Obreiros do Bem, a necessária fortaleza de ânimo, para a expansão de sentimentos e o crescimento do amor aos fracos e oprimidos; essa fé sublime na possibilidade de uma vida nova, onde desapareçam as altas e baixas camadas sociais, para dar lugar à

igualdade entre os homens, embora relativa, essa fé sublime, só por si, garante a vitória maçônica".

Na mesma oportunidade, o Irmão David Alves de Melo, Grande Orador da Soberana Assembléia Geral, proferiu uma excelente e ilustrada peça de arquitetura, onde se observa o elevado espírito cívico dos Obreiros da Arte Real:

"Conquanto espalhando-se por todos os recantos da terra, sem distinção de fronteiras e de raças, a Maçonaria exalta o sentimento da Pátria, porque nos seus Templos cultuam-se as virtudes, e entre elas nenhuma avulta como o amor que devem todos os homens dedicar à terra de seu berço. Ideologia malsã e enganadora tenta apagar tão nobre sentimento, sob a falaz invocação de que a terra inteira deve ser uma única pátria, porque a terra pertence a toda humanidade. Fugamos dessa doutrina perigosa, que sob a aparência pacífica, oculta a intenção de aniquilar a liberdade dos cidadãos e a subjugação dos povos. Amemos a nossa Pátria, pois isso não nos impede de também amarmos a todos os homens, de toda a parte, com o amor fraternal que nos pregou o doce Rabi Galileu, dando-nos o exemplo ao oferecer a "água da vida" à hostil e desconfiada mulher de Samaria e curando a endemoniada cananéia. Amemos a nossa Pátria, porque este nobre sentimento não nos inibe também de amarmos os Irmãos de outras origens, que aqui estão conosco reunidos, sob a mesma abóbada celeste e comungando dos mesmos ideais. Amemos a nossa Pátria, e reverenciemos o seu augusto símbolo, a rutilante Bandeira, aqui posta em lugar de honra, magestática e de incomparável beleza. Honremo-la como o fizeram tantos outros bons Maçons e ardentes patriotas, fosse nos campos de batalha defendendo-a do inimigo agressor, ou nas eras da paz engrandecendo a Pátria por ela representada".

Em 12.01.58:

Fundação da Benemérita Loja Simbólica "12 de Janeiro", sob os auspícios da Grande Loja do Amazonas, Acre e demais Territórios Limitrofes.

Em 02.09.57:

Falece, no Rio de Janeiro, o Irmão José de Sales Cavalcante, um excelente doutrinador dos ensinamentos maçônicos, cujo talento de orador ficou assinalado em inúmeros discursos, muitos deles, inclusive, de cunho cívico e de natureza espiritual.

Em 07.07.61:

Tem início a IX Mesa Redonda da Maçonaria Simbólica Regular do Brasil, na cidade de Manaus, sob a presidência do Irmão Salvador Moscoso, Grão-Mestre da Grande Loja de Pernambuco.

Como homenagem ao Irmão Venâncio Igrejas Lopes, Grão-Mestre, licenciado, da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, os convencionais presentes o elegeram Presidente de

Honra dessa Mesa Redonda.

O Irmão Artur Castro de Freitas Costa, da Delegação da Grande Loja do Estado de São Paulo, saudou "a todos pelo início dos trabalhos da IX Mesa Redonda, fazendo referências especiais ao Irmão Dr. Luciano, por ter sido o idealizador desses conclaves, a quem devíamos muito essas iniciativas, augurando aos dirigentes da IX Mesa Redonda, e a todos seus integrantes, os melhores êxitos".

Os Delegados das Grandes Lojas dos Estados do Rio de Janeiro, Goiás, Pará, Maranhão, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Guanabara, "congratularam-se com a presença do Irmão Venâncio Igrejas Lopes, a quem todos fizeram referências especiais de carinho e apreço, enaltecendo os dotes maçônicos desse Irmão e considerando-o como viga mestra dos destinos da Maçonaria Amazonense, quiçá da Maçonaria do Brasil".

O Irmão Venâncio Igrejas Lopes, com o seu verbo sempre empolgante, agradeceu a todas as manifestações a si tributadas, encerrando as suas palavras com expressões de fraternal reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Obreiros da Arte Real em reuniões semelhantes, efetuadas noutras áreas geográficas do território nacional.

Matéria de interesse nacional e da própria Instituição fora debatida em nove sessões plenárias, sendo de se destacar as mais importantes:

a) "Transportes no Brasil", tese elaborada pela Grande Loja do Rio Grande do Sul e lida pelo Irmão Osvaldo Nunes, o qual dissera "ter apresentado um trabalho a título de subsídio para a elaboração de uma tese e não propriamente uma tese, focalizando o problema dos transportes, objetivos a atingir, a realidade ambiente, os fatores geográficos e humanos, os recursos materiais e humanos disponíveis, para concluir com a necessidade da realização de um plano de conjunto com a adoção de medidas gerais para a solução do problema".

O assunto deu motivação a vários pronunciamentos: o Irmão Benedito Barreira Moraes, "salientou a importância da navegação de cabotagem e das ferrovias para a solução do problema de transportes em nossa região"; o Irmão Mário Leal Bacelar "disse que a interiorização da capital do país era um dos pontos para a solução do transporte"; o Irmão Manuel Ribeiro "falou sobre o alto custo dos gêneros em Manaus, consequência, em parte, da falta de transportes e péssimo aparelhamento do porto"; o Irmão David Alves de Melo "falou sobre o desinteresse dos poderes públicos quanto ao reaparelhamento tanto da frota como dos portos nacionais"; e, o Irmão Antonio Moura, lembrou "a necessidade da revisão das Leis Trabalhistas, para uma completa harmonização de interesses, no

que concerne ao problema de transportes".

Por fim, o Irmão Osvaldo Nunes, Grão-Mestre da Grande Loja do Rio Grande do Sul, defendendo o seu trabalho, exclamou a certa altura: "Que se criasse no país o Ministério dos Transportes". Em conclusão: "Insistiu em que o trabalho apresentado não fosse considerado como tese, pois que ainda lhe faltava uma solução prática. Propôs que ditos subsídios fossem lidos e discutidos nas Grandes Lojas, que enviariam, posteriormente, elementos para a Grande Loja do Rio Grande do Sul, a qual elaboraria a tese que seria finalmente apresentada por ocasião da próxima Mesa Redonda", sendo, então, a sua proposta aprovada por unanimidade;

b) "Ritualística e Vinculação", tese de responsabilidade da Grande Loja do Rio de Janeiro, apresentada pelo Irmão Mário Leal Bacelar, que, pelo brilhantismo de sua exposição, foi vigorosamente aplaudido.

O Irmão Teobaldo Varoli Filho "explanou sua satisfação sobre a tese apresentada, aduzindo que em São Paulo a Grande Loja criou um Seminário Maçônico, suprimindo a lacuna que se vinha verificando, pois os princípios defendidos na tese ora apresentada pelo Irmão fluminense estão vasados naquilo que muito nos interessa e preocupa. Por isso ousamos afirmar — disse o Irmão Varoli — que a Maçonaria é Verdade em movimento e este princípio deve ser divulgado amplamente".

Coube ao Irmão Artur Castro dissertar sobre a instalação do Seminário Maçônico e a sua finalidade como escola preparatória, sem vínculo algum com as Lojas da Obediência, onde os Obreiros, pelos conhecimentos apreendidos, capacitar-se-iam às exigências dos cargos em suas Oficinas.

O Irmão José Gonçalves Vilanova sugerira a criação de outros Seminários Maçônicos.

Representantes das Grandes Lojas de Minas Gerais, Maranhão, Pernambuco, Amazonas e do Grande Oriente do Brasil congratularam-se com a brilhante peça apresentada.

O autor do trabalho referenciado, após ouvir as manifestações que se promoveram, declarou: "A Maçonaria não é uma religião, mas é uma filosofia religiosa". Elogiou a instalação do Seminário Maçônico, pela Grande Loja do Estado de São Paulo e disse, finalizando: "A Grande Loja do Estado do Rio está genuflexa ante este magnífico conclave, cuja tese apresentada é mais vossa do que nossa".

O trabalho foi aprovado.

c) "Estruturação da Mesa Redonda", a cargo do Grande Oriente do Brasil.

O representante da Grande Loja do Rio de Janeiro, propôs, em primeiro plano, que, em se tratando de articulado, o assunto

fosse discutido artigo por artigo, para, em seguida, esclarecer que em virtude da existência de uma estrutura das Mesas Redondas, fosse substituída a expressão "estruturação" por "reestruturação", sendo aprovadas ambas as sugestões.

Como pontos básicos desse trabalho, foram aceitos os seguintes: reuniões anuais das Mesas Redondas; o serviço de Secretaria ficará a cargo e responsabilidade do Grão-Mestre Presidente da Mesa Redonda; haverá, em cada Mesa Redonda, tantas Comissões quantas necessárias; na Mesa Redonda somente poderão ser tratados os assuntos determinados no final dos trabalhos da Mesa Redonda anterior; as teses e proposições deverão ser impressas ou mimeografadas e distribuídas pelas Potências apresentantes, com a antecedência mínima de sessenta dias a todos os participantes de Mesas Redondas; somente em casos urgentes e excepcionais e com a prévia concordância da maioria de seus participantes, a Mesa Redonda poderá discutir teses e proposições que não tiverem sido distribuídas com a antecedência de sessenta dias; cada Potência, à qual caberá um único voto, far-se-á representar por uma Delegação constituída por seu Grão-Mestre ou seu Delegado, devidamente credenciado e um ou mais assessores até o número de cinco; as resoluções, recomendações e sugestões serão sempre tomadas por maioria, mediante o voto de cada Delegação e as decisões serão referendadas em cada Potência, para que não haja a quebra de soberania; no impedimento eventual do Grão-Mestre ou seu Delegado terá direito a voto o assessor devidamente credenciado: a Potência Maçônica, que presidir à Mesa Redonda, tem o encargo de fazer publicar e distribuir, entre os participantes, o que houver sido acordado nas reuniões plenárias; e a Mesa Redonda anual será realizada no Oriente escolhido por votação majoritária, na Mesa Redonda anterior, devendo ser escolhido alternativamente um Oriente ao Norte do Espírito Santo e outro ao Sul deste Estado.

d) "Medidas de Amparo à Borracha", tese de autoria da Grande Loja do Pará, lida pelo Irmão Ildelfonso Pereira Guimarães, com uma introdução do Irmão Cândido Marinho da Rocha, o qual "explicou detalhadamente o problema da borracha, desde as primeiras tentativas para o plantio regional da borracha na Amazônia até os dias atuais, quando outras indústrias extrativas ameaçam a posição da borracha na economia da região".

O Irmão Osvaldo Nunes, demonstrando grande interesse pelo problema, faz várias interpelações à Delegação da Grande Loja do Pará: "o financiamento solicitado na tese era para o seringueiro ou para o aviador?", sendo-lhe respondido que era tanta para um como para o outro; "qual a finalidade do financiamento advogado pela representação do Pará?". O Irmão Cândido Marinho da Rocha informou que o financiamento tinha por fim cobrir as despesas feitas

dito da Amazônia S.A.

Ainda com a palavra, o Irmão Osvaldo Nunes dissera que o comércio da borracha se lhe afigurava como a exploração do homem pelo homem e propusera que fossem estudadas medidas tendentes a diminuir essa exploração; explicou que a Grande Loja do Rio Grande do Sul tem se debatido pela inconveniência do crédito fácil e abundante, dando oportunidade a que o financiado ou o concessionário passe a gerir com dinheiros que não são seus, dominando essa gerência de iniciativa privada; e propôs que se tomassem medidas para amenizar o rigor da vida do seringueiro, herói anônimo que se interna na selva, dando sua parcela de colaboração no engrandecimento do país, colocando-o realmente sob a proteção do Estado.

Foi dito que a tese referida era um brado de alerta visando ao desenvolvimento da região, através do amparo à borracha, lembrando-se a necessidade de que o amparo ao homem do interior não se restringisse apenas ao homem da Amazônia, mas a todo o homem do campo, no Brasil.

O Irmão Venâncio Igrejas Lopes explicou que a situação do seringueiro, já agora, não é tão calamitosa quanto outrora, havendo mesmo dispositivo legal que obriga o proprietário do seringal a dar uma percentagem da venda do produto ao seringueiro, afora outras comissões que lhe vêm auxiliar na luta contra a natureza agreste, razão por que o Irmão Osvaldo Nunes manifestou a sua satisfação em saber que o seringueiro não é o homem abandonado dos poderes públicos, como estava julgando.

Declarou o Irmão Joaquim de Mendonça Habibe, durante a discussão, conhecer casos de seringueiros, que após anos de trabalho nos seringais, conseguiam regressar a seus Estados com recursos que lhes garantiam uma vida melhor.

Falando sobre os motivos da queda da borracha, o Irmão Cândido Marinho da Rocha explicou que o declínio da produção decorria do fato de virem surgindo outras indústrias extrativas, de plantio e colheita mais fáceis, exemplificando com o caso da juta, cuja safra, com muito menos tempo que a da borracha, dá um lucro imediato ao produtor.

O assunto tornou-se apaixonante. Daí, o Irmão Felismino Francisco Soares, mesmo na Presidência dos trabalhos, quebrar o seu silêncio de juiz observador dos debates, sempre cordiais e elucidativos, para dizer que apoiava inteiramente a tese da Grande Loja do Pará, visando o amparo à produção da borracha, e, em nome da Delegação da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Rio Branco, propunha que a luta que se estava iniciando continuasse em outras reuniões maçônicas, por se tratar de assunto re-

levante e que interessava a uma intensa região do país, no que foi aplaudido pelo Irmão Osvaldo Nunes, no sentido de que se continuasse a luta pela emancipação da borracha em outras oportunidades em que se reunisse a Maçonaria para discutir problemas de interesse da coletividade.

Foi observado, no plenário, que o problema da borracha não era de âmbito regional, mas sim de toda a coletividade brasileira, que tinha na borracha um dos elementos de progresso e ação na vida moderna. Por outro lado, lembrou-se a posição da borracha na renda pública da região, propondo-se que se alvitrasse ao Presidente da República que a Amazônia esperava que ele viesse em socorro da borracha, permitindo o aumento do financiamento esboçado na tese da Grande Loja do Pará.

O Irmão Mário Baceiar declarou que confiava na pessoa do Presidente da República para ajudar a região.

A Delegação da Grande Loja do Estado de São Paulo fez um demorado estudo sobre os aspectos social e econômico da tese, afirmando que formularia um apelo aos Deputados Federais e Senadores por São Paulo para que prestassem o seu apoio ao projeto de lei apresentado com a mesma tese e que, no mesmo sentido, se dirigiria ao Senhor Presidente da República.

Com os agradecimentos do Irmão Cândido Marinho da Rocha, Grão-Mestre da Grande Loja do Pará, à colaboração que lhe propiciaram as Delegações que debateram o problema em pauta, foi a tese aprovada por unanimidade.

No encerramento do conclave, realizado, como todas as outras sessões, nas dependências da Loja "Amazonas", foram agradecidos, com distinguidas honrarias, os mais eminentes Maçons, havendo o Irmão Ciro Werneck de Souza e Silva, Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, deixado o seu abraço todo fraterno ao Grão-Mestre da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Rio Branco e Presidente da IX Mesa Redonda, Irmão Felismino Francisco Soares, além de enaltecer os trabalhos decorridos em ordem e harmonia.

A IX Mesa Redonda reuniu-se com a seguinte composição:

Presidente de Honra: Venâncio Igrejas Lopes, Grão-Mestre, licenciado, da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Rio Branco.

Presidente dos trabalhos: Felismino Francisco Soares, Grão-Mestre, em exercício, da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Rio Branco.

Delegações de Grandes Lojas:

Amazonas, Acre, Rondônia e Rio Branco

Grão-Mestre Felismino Francisco Soares

Assessor Rodolpho Guimarães Valle  
Assessor Mário Sílvia Cordeiro de Verçosa  
Assessor David Alves de Melo  
Assessor Manuel Ribeiro  
Assessor Heleno Teixeira Montenegro  
Pará  
Grão-Mestre Cândido Marinho da Rocha  
Assessor Ildfonso Pereira Guimarães  
Assessor Osiris Evandro Martins  
Assessor Abraão David Bensadon  
Maranhão  
Grão-Mestre Joaquim de Mendonça Habibe  
Ceará  
Delegado do Grão-Mestre Mário Alencar Cavalcante  
Assessor Luiz de Melo Filho  
Pernambuco  
Grão-Mestre Salvador Moscoso  
Bahia  
Grão-Mestre Adjunto José de Oliveira e Silva  
Rio de Janeiro  
Delegado do Grão-Mestre Mário Leal Bacelar  
Assessor José Guimarães Gonçalves  
Guanabara  
Delegado do Grão-Mestre Daniel Corrêa Trindade  
Assessor José Gonçalves Vilanova  
São Paulo  
Grão-Mestre Teobaldo Varoli Filho  
Assessor Artur Castro de Freitas Costa  
Minas Gerais  
Grão-Mestre Jônatas Anacleto Moraes  
Goiás  
Grão-Mestre Benedito Barreira de Moraes  
Rio Grande do Sul  
Grão-Mestre Osvaldo Nunes  
Assessor Raul Borba Caminha  
Assessor Ari Gomes de Oliveira  
Assessor Isbert Horowitz  
Grande Oriente do Brasil  
Grão-Mestre Ciro Werneck de Souza e Silva  
Assessor Prudenciano de Lemos  
Assessor Ariovaldo Vulcano  
Delegado Regional Caetano Felix do Nascimento  
Secretários  
Sildomar Nazaré Marques da Silveira

Camilo Fares Abinader  
Hamilton Henriques Trigueiro  
Mário de Paula Afonso  
Francisco Menezes  
Milton da Silva Lima  
Marcelo de Souza Pauxis  
Pedro Augusto de Amorim

Coube aos Irmãos Artur Castro de Freitas Costa, da Grande Loja do Estado de São Paulo; José Gonçalves Vilanova, da Grande Loja da Guanabara e Mário Leal Bacelar, da Grande Loja do Rio de Janeiro, a elaboração das conclusões, que se dividiram em tres longas partes e cujo término está assim redigido:

"Ao Povo Maçônico do Brasil, a IX Mesa Redonda envia as suas mais fraternais saudações, certa de que todos os Irmãos comungarão nos legítimos anseios que foram motivos do profícuo trabalho realizado no Oriente de Manaus".

Pelas teses apresentadas e debatidas, observou-se o patriótico interesse da Maçonaria Brasileira na solução de problemas que agitavam, naquela época, a consciência nacional, teses que reuniram os mais preciosos pensamentos e os mais eruditos estudos provenientes de corajosas inteligências ligadas à vivência brasileira.

Em 08.01.64:

O irmão Pedro Amorim, que fortalecera, com o seu magnífico exemplo, os alicerces da Ordem Maçônica no Amazonas, num labor intenso e contagiante, completara cinquenta anos de efetiva presença nos trabalhos dos Obreiros da Arte Real.

Em 22.03.68:

Promulgação da Constituição da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

Em 13.05.69:

Inauguração do Templo próprio da Grande Benemérita Loja Simbólica "Aurora Lusitana" nº 6.

Em 13.07.69:

Inicia-se, em Manaus, sob o patrocínio da Grande Loja do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, a III Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

A capital baré, pelo impulso desenvolvimentista que vinha sofrendo, graças, sobretudo, à implantação da Zona Franca de Manaus, oferecia condições para alojar os congressistas e mostrar o seu surto de progresso.

A Grande Loja anfitriã havia acrescido o seu patrimônio com a fundação do "Acácia Clube", que dispunha de amplos e confortáveis salões para reuniões de vulto e de outros espaços físicos ca-

pazes de atender às exigências de quaisquer serviços.

Foi aí, nesse departamento social da Maçonaria Amazônica, que se realizaram todas as sessões do grandioso conclave.

Os trabalhos, presididos pelo Irmão Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa, tiveram uma aplaudida e elogiável desenvoltura, cujas ocorrências demonstraram o zelo da Maçonaria Brasileira pelos problemas nacionais e pelos sucessos da Instituição.

A primeira tese discutida intitulava-se "Lições de História da Maçonaria", a cargo da Grande Loja da Guanabara.

Sobre ela falou o Irmão Tenório de Albuquerque, num belo improviso de erudição histórica, sendo, ao final, entusiasticamente aplaudido.

Sucedeu-o o Irmão Joir Brasileiro, acompanhando a explanação do Irmão Tenório de Albuquerque, discordando, porém, de alguns tópicos do trabalho apresentado, sendo a sua opinião corroborada pelo Delegado da Grande Loja do Rio de Janeiro, que "relembrou a participação da Maçonaria na vida política, situando a posição de Maçons que, embora filiando-se a agremiações partidárias, permanecem fiéis aos ensinamentos da Instituição, como é o caso do nobre Irmão Joir Brasileiro, Grão-Mestre da Grande Loja Unida da Bahia, que honra a Ordem com sua atuação brilhante na Assembléia Legislativa do seu Estado".

Após entusiásticos debates, a tese em apreço mereceu aprovação unânime.

Segue-se, com a continuidade das sessões plenárias, a discussão de outros temas.

Um deles refere-se aos "Rituais Especiais" (Instalação e Posse de Grão-Mestre, Grão-Mestre Adjunto e demais Autoridades Maçônicas, Adoção de Lowtons e Consagração de Templo), de autoria da Grande Loja do Rio de Janeiro.

A Comissão Relatora apresentou o seu parecer, alegando que, "face à magnitude dos assuntos em tela, que exigem confronto com os antigos Rituais e os que vêm sendo utilizados pelas Grandes Lojas da Confederação, opina que as Grandes Lojas sejam cientificadas da necessidade de uma apreciação cuidadosa da matéria, através do envio de cópias mimeografadas, a fim de que, na próxima sessão em Assembléia Geral da Confederação, ofereçam sugestões para que, no futuro, haja unificação dos Rituais".

Esse parecer é aprovado por unanimidade.

Um outro trabalho também teve adiada a sua apreciação final.

Trata-se do intitulado "Ritual do Aprendiz", apresentado pela Grande Loja de Pernambuco.

Uma prolongada discussão se verificou em torno do assunto, sendo finalmente aprovada a proposta da Grande Loja da Guanabara, constante do seguinte item: "seja nesta Assembléia nomeado

uma Comissão de tres Grandes Lojas, da qual sugerimos a nossa e a do Estado do Rio de Janeiro e mais outra, para que, no prazo de tres meses apresente um ante-projeto de Ritual dos tres graus, que enviará às Grandes Lojas Confederadas, para que o estudem em seis meses e enviem seus pareceres, a fim de que, na próxima reunião sejam então, impreterivelmente, discutidos e aprovados".

A proposta fora aprovada por unanimidade e a Comissão sugerida ficou integrada pelas Grandes Lojas da Guanabara, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais.

Ao tema sob o título "O Problema de Regularidade no Panorama Internacional", apresentado pela Grande Loja de Pernambuco, foi anexado o trabalho "O Reconhecimento entre Potências Maçônicas", de autoria da Grande Loja do Estado de São Paulo.

A Comissão Relatora concluiu pela aprovação dos dois trabalhos, aduzindo alguns itens referentes aos assuntos internos e externos das Grandes Lojas, sendo o seu parecer aceito por unanimidade.

Mereceu, outrossim, destacada apreciação, o trabalho da Grande Loja de Minas Gerais, sob a epígrafe "Ensaio para a fixação de Diretrizes e Bases da Maçonaria Brasileira em Novo Plano de Ação".

O Irmão José Lopes Bragança, Grão-Mestre da Grande Loja de Minas Gerais, falando sobre essa palpitante matéria, começa por dizer que "devemos trabalhar em benefício da compreensão humana, pois, só assim, poderemos aspirar a melhores relações democráticas". Aborda a situação interna de sua Grande Loja, ontem, como hoje, para esclarecer que, atualmente, a Grande Loja de Minas Gerais, com ímpeto e entusiasmo, vem trazer a sua colaboração à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, apontando fatos hodiernos que mutilam a religião, a família e a moral. Indaga como os Maçons poderão enfrentar esses problemas e responde que será pela seleção de valores, pelo ingresso, na Ordem Maçônica, de homens dignos e livres, exemplificando com a presença de valores humanos, na Instituição, em épocas passadas. Essa sua explanação é o substratum da tese, a qual não fora lida, em face de haver sido distribuída, com antecedência, aos congressistas.

O Irmão João Cesar, Delegado da Grande Loja do Ceará e relator da tese, dizendo que ficou deveras empolgado com o trabalho em exame, alegou que, com brevidade, não poderia se externar com mais amplitude e com maior estudo sobre um assunto que merece pesquisa e paciência de gabinete. Lembrou, oralmente, que a tese aponta as normas para um maior soerguimento da Maçonaria no Brasil. Fez comentários sobre a tese, ressaltando a importância de conceitos na mesma emitidos e apoiou, com entusiasmo e ilustração, o seguinte tópico que muito bem apreciou: "Partindo

do princípio de que ao Brasil só interessa uma Doutrina Econômica e Social compatível com as nossas origens, índoles e tendências, somos de parecer que a Maçonaria não deve admitir a implantação de "Modelos Importados". Uma doutrina alicerça-se, para nós, nas bases da Tradição Histórica de nossas formações psico-somáticas". Louva o capítulo intitulado "Ação Positiva na Proteção do Instituto da Família" e apregoa a necessidade da formação da personalidade integral do indivíduo.

Embora oferecesse o seu parecer oral, o Irmão João Cesar enviou à Mesa a sua conclusão, por escrito, nestes termos: "Reconhecendo como válidas as idéias centrais da tese apresentada pela Grande Loja de Minas Gerais e a magnitude dos problemas expostos e equacionados, concluímos pela sua aprovação, ressalvando, porém, que a execução dos objetivos e das finalidades fiquem a cargo de cada uma das Grandes Lojas que compõem a Confederação".

O Irmão Waldemar Zweiter, Grão-Mestre da Grande Loja do Rio de Janeiro, parabenizou o Irmão João Cesar pela forma escrita, suscinta e peculiar do relatório apresentado, alertando ao plenário que o aspecto doutrinário da tese e o parecer não são contraditórios. Aborda o caráter esotérico e exotérico da Maçonaria. Frisa a filosofia de Cristo não manifestada às massas, a não ser por parábolas, filosofia essa, cujas verdades ultrapassaram os tempos e chegaram aos dias atuais. Fala da política como uma das essências da sociedade. Defende a prática de diretrizes políticas encaminhadas pela Maçonaria, lembrando trabalhos apresentados em antigas Mesas Redondas, inclusive um de sua autoria, sentindo-se, agora reconfortado com a tese que apreciou com sapiência e ilustração. Diz da responsabilidade maçônica perante o mundo atual e que há condições para que sejam indicados os meios de equilíbrio universal. Entusiasmou-se com a presente reunião, realizada na Amazônia, de riquezas incomensuráveis, integrada à unidade nacional (nesta oportunidade é vivamente ovacionado).

Falando, o Irmão Joir Brasileiro diz sentir-se corajoso por usar da palavra após o brilhante pronunciamento do Irmão Waldemar Zweiter. Contudo, traz ao conhecimento do Plenário que, na Bahia, a Maçonaria alcançou um alto e elevado grau de estima, ao ponto de não ser relegada, em seu Estado, quando se tratou dos problemas máximos da comunidade. Acha que a Ordem deve ser impulsionada ativamente para que possa participar de tudo que interesse ao povo, para se tornar mais admirada e mais respeitada entre aqueles que almejam o seu ingresso na Instituição. Menciona o esforço maçônico na Bahia para empolgar a grandeza cívica e moral da Maçonaria.

Representando a Grande Loja de Pernambuco, o Irmão Se-

verino Lins manifesta o seu voto favorável à tese em discussão.

O Irmão Washington Bolivar de Brito, Grão-Mestre da Grande Loja de Brasília, rejubila-se com a Grande Loja de Minas Gerais pela apresentação da brilhante tese, fazendo elogiosas considerações em derredor do trabalho, que acha de grande importância para a Maçonaria e o país, fazendo observar que o único regime válido para os Maçons é a Democracia.

A tese e o parecer da Comissão Relatora são aprovados por unanimidade.

Os trabalhos da III Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil realizaram-se em seis sessões plenárias.

No decorrer desses trabalhos, foi guardado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao poeta Guilherme de Almeida, por sugestão da Grande Loja de Brasília; a requerimento do Irmão Heleno Teixeira Montenegro, foi registrado, na ata de 14 de julho de 1969, um voto de reconhecimento aos Obreiros da Arte Real que lutaram pela queda da Bastilha; ao Presidente Richard Nixon, dos Estados Unidos da América do Norte, por proposta da Grande Loja de Minas Gerais, foi enviada a seguinte mensagem: "Confederação Maçonaria Simbólica Brasileira reunida terceira Assembléia em Manaus capital Estado Amazonas interpretando sentimento Maçons brasileiros felicita vossência et povo americano lançamento Apolo 11 desejando completo êxito para felicidade humanidade"; na ata da sessão do dia 18 de julho de 1969, ficou consignado um voto de pesar pelo falecimento da digníssima Senhora Dona Júlia Antunes de Oliveira, genitora do Irmão Albérico Antunes de Oliveira e sogra do Irmão Benedito Barreira de Moraes; na mesma ata, por lembrança do Irmão Felismino Francisco Soares, foi registrado um voto de pesar pelo falecimento do Coronel Auton Furtado, que desaparecia aos noventa anos, dos quais setenta vividos no Amazonas, por cujo desenvolvimento dera o melhor dos seus esforços; e, ainda, na mencionada ata, foi inserido um voto de louvor aos Irmãos Rodolpho Guimarães Vaile, José Batista Guerra, Raimundo Aleixo, Martinho Santa Cruz, Milton da Silva Lima, Manoel da Silva Matos, José Coutinho, Alcimar Chaves, Manuel Luiz Marques, João Batista de Verçosa Filho, Randolpho Bittencourt, Fabiano Ribeiro, Fernando Follhadeia, Luiz Felipe Verçosa e Alberto Silva, a pedido da Grande Loja da Guanabara, bem como um voto de exaltação ao Irmão Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa, Presidente do conclave, por solicitação da Grande Loja de Minas Gerais.

Dezesseis Grandes Lojas se fizeram representar:

Amazonas

Delegado Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa

Delegado Substituto Manuel Ribeiro

Assessor Felismino Francisco Soares  
Assessor João Rebelo Corrêa  
Assessor Rodolpho Guimarães Valle  
Assessor Randolpho de Souza Bittencourt  
Assessor Felismino Francisco Soares Filho  
Assessor Hamilton Henriques Trigueiro  
Pará  
Delegado Altair Corrêa Vieira  
Assessor Antonio Pereira Mendes  
Assessor Nehemias de Carvalho Borges  
Assessor Elizabeto Moraes Pinto  
Assessor Eduardo Câmara Lobo  
Assessor José de Moraes Pina  
Ceará  
Delegado João Ramos de Vasconcelos Cesar  
Pernambuco  
Delegado Severino Nunes Lins  
Assessor José Higino Câmara  
Paraíba  
Delegado Coriolano Dias de Sá  
Bahia  
Delegado Joir Brasileiro  
Assessor Florival Bastos Ferreira  
Assessor Agnaldo Moreira de Pinho  
Assessor Egídio Vieira Filho  
Assessor Edmundo George Nonesse  
Assessor Paulo Carneiro  
Rio de Janeiro  
Delegado Waldemar Zweiter  
Assessor Afonso Conely Júnior  
Guanabara  
Delegado Wilson do Vale Fernandes  
Assessor José Isaac Kac  
Assessor Ulisses Uchôa Bittencourt  
Assessor Vasco Ribas Soares  
São Paulo  
Delegado Jair Celso Fortunato de Almeida  
Assessor Alberto Zoffmann  
Assessor Washington Pelúcio  
Assessor Wilson de Melo Perito  
Assessor Armando Chidey Righeti  
Assessor Waldemar Higino de Oliveira  
Minas Gerais  
Delegado José Lopes Bragança  
Assessor Luiz Gonzaga de Alencar

Assessor Heráclides Leite Ferreira  
Assessor Elcino Lopes Bragança  
Assessor Alcyr Tenório de Albuquerque  
Mato Grosso  
Delegado Nadir Tognini  
Assessor Osvaldo Tognini  
Goiás  
Delegado Carlos Vieira da Silva  
Assessor Benedito Barreira de Moraes  
Brasília  
Delegado Washington Bolivar de Brito  
Assessor Ney Oscar de Lima Rayol  
Assessor Lourival Ribeiro de Carvalho  
Assessor José Pereira Brasil  
Paraná  
Delegado Albarino de Matos Guerra  
Santa Catarina  
Delegado João Pedro Nunes  
Rio Grande do Sul  
Delegado Walnyr Goulart Jacques

O Irmão Sileimann Kalil Botelho, Secretário Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil participou de todas as reuniões, sendo reeleito em 18 de julho de 1969.

As conclusões do conclave foram redigidas pelos Irmãos José Lopes Bragança, Walnyr Goulart Jacques e Lourival Ribeiro de Carvalho.

A cidade do Recife fora escolhida para ser a sede da IV Assembléia Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil.

Em 01.05.70:

Foi festivamente comemorado o cinquentenário maçônico do Irmão Venâncio Igrejas Lopes, Grão-Mestre Honorário da Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes.

Em 27.08.71:

Passagem do cinquentenário maçônico do Irmão Desembargador João Rebelo Corrêa — exemplar Obreiro da Maçonaria Amazonense.

Em 12.07.72:

Falece o Irmão Crisólogo Gastão de Oliveira, entusiasta pesquisador dos eventos maçônicos no Amazonas.

Em 25.07.72:

Chegada, a Manaus, dos despojos de D. Pedro I, sendo carinhosamente velados pelas Forças Armadas e pelo povo na Catedral Metropolitana.

Dessa vigília cívica participou, durante vinte e quatro horas

ininterruptas, a Maçonaria Amazonense, cujos Obreiros, com alfaias, jóias e espadas, em grande gesto patriótico, prestaram a sua homenagem ao grande vulto da emancipação política do país.

Realiza-se, no Templo da Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir" nº 1, a sessão de pompas fúnebres em honra ao segundo Grão-Mestre da Maçonaria Brasileira.

Em 18.08.72:

Apresentação, na VI Assembléa Geral da Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, realizada em Salvador, Bahia, da tese intitulada "A participação da Amazônia Ocidental no Desenvolvimento Brasileiro" — "fruto do labor e do entusiasmo de dois Obreiros da Arte Real, economistas formados pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Amazonas e estudiosos dessa imensa planície que necessita urgentemente de ser explorada em benefício de toda a humanidade" — foi como se referiu o Irmão Mário Sílvio Cordeiro de Verçosa aos Irmãos Antonio Hiram Gadelha e Samir Mamed Assi, autores do mencionado trabalho.

O trabalho em foco coloca, de início, o nosso país, dentre os demais da América Latina, que depois de 1930, modificaram o ritmo do seu crescimento, através de "um processo de transformações marcantes relativamente à composição de fatores produtivos, encaminhando-se para a potencialidade da demanda interna, tendo como primeiro estágio a substituição das importações".

Ainda mais: aborda a fase do desenvolvimento brasileiro, naquela época; estuda o papel dos organismos regionais de desenvolvimento; e aprecia a problemática regional.

A tese, bastante discutida, fora aprovada, "com o seu encaminhamento às autoridades federais, cujo assunto esteja pertinente".

Em 06.10.72:

Data gloriosa para a Maçonaria Amazonense. Ela assinala o centenário de fundação da Ordem numa das plagas setentrionais do Brasil. A instalação da atual Grande Benemérita Loja Simbólica "Esperança e Porvir" nº 1 se constitui em pedra fundamental do grande e notável edifício de comunhão que se levantou e se mantém pela força da espiritualização humana e soube oferecer, através do tempo, os necessários tijolos à construção de outros monumentos formados pelos Obreiros da Arte Real.

Os que levantaram esse edifício foram homens que nasceram e se criaram em regiões diferentes, unidas, porém, pelo mesmo censo de integração nacional — pensamento e anseio que hoje dominam as esferas governamentais da nação.

Inicialmente, civis e militares, dentre estes últimos, muitos que lutaram na guerra contra o governo paraguaio, iniciados nos Mistérios da Verdadeira Luz, não titubearam, quando residentes em

Manaus, onde desenvolveram as suas atividades, especialmente, em benefício da segurança e da economia da antiga terra selvagem, em apontar ao país que aqui um campo bom e útil se oferecia ao progresso nacional.

Não se findara ainda o século dezenove e outros afeiçoados, inclusive sacerdotes religiosos, promoviam, com muito arrojo e bastante coragem, o desenvolvimento maçônico numa Província relativamente nova, pois criada em 5 de setembro de 1850, e, enfrentando as agruras do terreno pouco conhecido souberam, nele, garantir a sementeira plantada por seus antecessores, legando, à posteridade, a árvore magnífica e frondosa que espalha os seus galhos vigorosos, não apenas na capital amazonense, como na hinterlândia longínqua, como verdadeiras sentinelas da garantia do território brasileiro.

Teriam sido apenas visionários ou idealistas?

Haveriam de unir-se tão somente para assegurar a doutrina que aprenderam, no sentido de fortalecerem a sua sobrevivência moral?

Absolutamente, não. Tanto isso é exato, que, desde os momentos iniciais, se preocuparam com os problemas do homem e da nacionalidade.

Lutaram contra os poderosos, socorreram os aflitos, ajudaram os necessitados e envolveram-se em questões sociais que agitavam o país.

Quantos foram esses vanguardeiros?

Difícil, ao mais minucioso e paciente pesquisador, enumerá-los, pois foram tantos que o nome de cada um ficou sobrepujado pelo nome da Maçonaria.

Houve um esforço comum, a fim de que o alicerce construído pudesse suportar o edifício que somente deixará de crescer quando o homem entender que a sua existência harmônica depende de mais elevado conteúdo de confraternização universal.

A efeméride fora comemorada com aplaudidas solenidades.

Em 20.08.73:

Fundação da Grande Loja do Estado do Acre.

Em 03.09.73:

Desfile maçônico, à vista do público, em homenagem à Semana da Pátria.

Em 15.02.74:

Promulgação da Constituição da Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes.

Em 20.09.74:

Centenário de nascimento do Grão-Mestre Gaspar Antonio Vieira Guimarães, festivamente comemorado.

Em 28.08.75:

Promulgação da Lei que determina o hasteamento do Pavilhão Nacional, nos dias 01 a 07 de setembro, na parte exterior das Lojas jurisdicionadas, em homenagem à Semana da Pátria.

Em 04.06.76:

Participação, em Brasília, na Primeira Reunião de Grão-Mestres das Grandes Lojas do Brasil.

Em 09.06.76:

Comparecimento da Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes, sob a presidência do Grão-Mestre Mário Sílvia Cordeiro de Verçosa, ao jubileu de prata da Grande Loja do Estado de Goiás.

Em 04.03.77:

Centenário de fundação da Grande Benemérita Loja Simbólica "Amazonas" nº 2.

Em 24.06.77:

Celebração do cinquentenário de fundação da Grande Loja.

Depois de quinze anos de profícuos trabalhos a favor da Ordem, os Irmãos Mário Sílvia Cordeiro de Verçosa e Manuel Ribeiro despedem-se dos cargos de Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto, respectivamente, da Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes.

Posse dos Irmãos Rodolpho Guimarães Vaile e Cândido Honório Soares Ferreira, nos cargos de Grão-Mestre e Grão-Mestre Adjunto da Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes, para o período maçônico de 1977 a 1980.

Simple resumo de fatos ocorridos em cinco décadas, que refletem, no entanto, a atividade contínua e progressista de uma Potência Maçônica, distintamente dirigida, de 1927 a 1977, pelo Desembargador Gaspar Antonio Vieira Guimarães, pelo Desembargador Hamilton Mourão, pelo Professor Agnello Bittencourt, pelo Notário Venâncio Igrejas Lopes, pelo Desembargador Felismino Francisco Soares e pelo Desembargador Mário Sílvia Cordeiro de Verçosa, os quais, pelos excelentes serviços prestados, nunca deixarão de ser reconhecidos por seus Irmãos de ideal.

# AS LOJAS DA OBEDIÊNCIA

Pertencem à jurisdição da Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes as seguintes Lojas:

Nº	Nome	Oriente
1	ESPERANÇA E PORVIR nº 1	Manaus
2	AMAZONAS nº 2	Manaus
3	CONCILIAÇÃO AMAZONENSE nº 3	Manaus
4	RIO NEGRO nº 4	Manaus
5	CINCO DE SETEMBRO nº 5	Manacapuru
6	AURORA LUSITANA nº 6	Manaus
7	ALIANÇA nº 8	Canutama
8	UNIÃO, PAZ E TRABALHO nº 12	Parintins
9	SÁ PEIXOTO nº 13	Tefé
10	LUZ, UNIÃO DO JURUÁ nº 15	Eirunepé
11	FIRMEZA E AMOR nº 19	Benjamin Constant
12	FÉ E CONFIANÇA nº 26	Guajará Mirim-Rondônia
13	FRATERNIDADE COARIENSE nº 27	Coari
14	ARAUTOS DO BEM nº 28	Lábrea
15	SENTINELA DA ORDEM nº 29	Boca do Acre
16	GLÓRIA DE HIRAM nº 30	Itacoatiara
17	RIO MAR nº 31	Codajás
18	LIBERDADE E PROGRESSO nº 32	Rio Branco-Roraima
19	12 DE JANEIRO nº 33	Manaus
20	ESPERANÇA E HARMONIA nº 34	Autazes
21	13 DE MAIO nº 35	Caracaraí-Roraima

São vinte e uma Oficinas, distribuídas pelos principais rios do Amazonas, servindo, também, de marco propulsor dos ideais maçônicos.

## A GRANDE LOJA ATUAL

A Maçonaria Amazonense sempre acompanhou a evolução da Maçonaria Brasileira.

Participando de quase todas as Mesas Redondas, que se realizaram de 1952 a 1966, contribuiu, não apenas com a sua presença, mas, sobretudo com os trabalhos e os pronunciamentos de suas Delegações, para uma maior desenvoltura da unidade maçônica nacional.

Aderiu, no ato de sua própria fundação, à Confederação da Maçonaria Simbólica do Brasil, comparecendo, ininterruptamente, às Assembléias Gerais de Fortaleza (1967), de Brasília (1968), de Manaus (1969), do Recife (1970), de Porto Alegre (1971), de Salvador (1972), de Teresina (1973), de Goiânia (1974) e de Campo Grande (1975).

Em 1976, esteve presente à Primeira Conferência dos Grão-Mestres das Grandes Lojas do Brasil.

Hoje, possui um sólido patrimônio material, caracterizado pelo valor dos seus Templos próprios, e, mais modernamente da sua sede, que dispõe das dependências necessárias à acolhida dos respectivos órgãos administrativos.

A Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes, com jurisdição em toda a área do Estado, estende, também, a sua influência a Rondônia e Roraima, no desejo de que, igualmente aí, outras Grandes Lojas se possam instalar, para maior grandeza da Maçonaria.

Nunca fugiu e nunca fugirá dos sublimes princípios que norteiam a vida da Instituição por compreender que os seus sempre atuais ensinamentos fazem com que nela o homem encontre as maiores possibilidades de progresso moral e intelectual, visto que no seu seio se lhe aponta o caminho que poderá percorrer com segurança e firmeza para chegar à compreensão e à harmonia da vida.

Num mundo em que, infelizmente, ainda pululam os vermes da maldade e da ambição, do orgulho e da vaidade, da orgia e da injustiça, é preciso que se não descuide do controle das emoções e dos pensamentos, a fim de que a humanidade possa trabalhar por uma existência melhor, na prática de virtudes e de cometimentos que formem e fortaleçam os maravilhosos laços da fraternidade humana.

Com essa fé, a Grande Loja do Amazonas e Territórios Limítrofes, empenha-se, hoje, como o fizera no passado, para que um melhor contexto de vida possa ser auferido no futuro.

## ÍNDICE

Criação da Grande Loja .....	8
Grão-Mestres Adjuntos .....	14
Cronologia de Eventos .....	16
As Lojas da Obediência .....	45
A Grande Loja Atual .....	45